

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal António Manuel Perneco Dias.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Belarmino Silva*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais

Deontologia profissional e direitos e deveres da função pública;
Regime de férias, faltas e licenças;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
Atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais;
Constituição da República Portuguesa.

Legislação

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Fevereiro.

Título VIII, capítulos I a V, inclusive, da Constituição da República Portuguesa, com a redacção dada pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto.

2611065221

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA

Aviso n.º 23 075/2007

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico principal de contabilidade e administração (carreira vertical com dotação global)

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 8 de Novembro de 2007, foi nomeada, após concurso, Luísa Cristina Ribeiro Claro para técnico principal de contabilidade e administração, do quadro de pessoal desta Junta, a qual deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Cardoso Alberto*.
2611065158

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 23 076/2007

A Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, torna público que, por deliberação do órgão executivo de 5 de Novembro de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi nomeada para a categoria de chefe de secção a funcionária Margarida Rosa da Costa Oliveira.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egípto*.

2611065216

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso n.º 23 077/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração tomada na reunião que teve lugar no dia 30 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de engenheiro técnico especialista principal — área de engenharia civil do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99,

de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — coordenação, acompanhamento e fiscalização das empreitadas de instalação de redes de instalação de água, drenagem de águas residuais, construção de centrais elevatórias de águas residuais, de centrais de pressurização de água, de reservatórios de água e de estações de tratamento de águas residuais, da responsabilidade destes Serviços Municipalizados.

4 — Local de trabalho — área do concelho da Maia.

5 — Vencimento — o vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

6 — Requisitos:

a) Gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — possuir os requisitos definidos no artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, até ao termo do prazo fixado para o presente concurso.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos métodos seguintes:

Avaliação curricular (AC) — na qual serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos currículos profissionais, onde se pondera a titularidade do grau académico e a experiência profissional e a formação profissional;

Entrevista profissional de selecção (EPS) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, designadamente, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualidade e perfil para o cargo.

8 — Classificação final — o ordenamento e classificação final dos concorrentes resultará da aplicação dos métodos de selecção e será expressa através da escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula seguinte:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = habilitações académicas;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deva acompanhar, ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, durante as horas de expediente, ou remetido através de correio registado com aviso de recepção, para os Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, Rua do Dr. Carlos Felgueiras, ap. 1010, 4471-909 Maia, expedido até ao termo do prazo fixado, e nele deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, serviço processador e validade do bilhete de identidade, residência, código postal, telefone e número de contribuinte);

Habilitações literárias;

Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria e respectiva classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

Curriculum vitae detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia ficam dispensados dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Constituição do júri — o júri do concurso, constituído nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é o seguinte:

Presidente — Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, ou, no seu impedimento, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, vogais do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Maia.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Albertino Abílio Moutinho da Silva, director-delegado.

2.º Engenheiro José Alberto Ferreira Sá dos Reis, director de departamento municipal.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Ângelo Lúcio de Oliveira Maia, director de departamento.

2.º Dr.ª Maria Isabel Campos Ferreira Patacão, directora de departamento municipal.

Em caso de impedimento do presidente do júri e suplentes, este será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — A lista de classificação final e respectivo provimento será publicada nos prazos estabelecidos, nos termos dos artigos 36.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611065106

Aviso n.º 23 078/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2007, com o funcionário Rui Manuel Madureira Monteiro, com a categoria de técnico profissional de mecânica.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611065108

Aviso n.º 23 079/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que o conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 25 de Junho de 2007, aplicar a pena de demissão ao funcionário destes Serviços Municipalizados José António Fernandes Azenha, com a categoria de operário qualificado — canalizador, a partir de 29 de Junho de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

2611065113

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 23 080/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração, tomada em reunião de 29 de Outubro de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados a funcionária Maria Amélia Costa Cordeiro, na qualidade de única candidata ao concurso interno de acesso limitado aberto para a respectiva categoria, por aviso afixado nos respectivos Serviços em 10 de Agosto último.

Mais se informa que a candidata dispõe de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República* para proceder à aceitação da respectiva nomeação, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611065177

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 23 081/2007

Requisição

Faz-se público que, por despachos do presidente do conselho de administração de 30 de Outubro de 2007, ratificado pelo conselho de administração na reunião de 5 de Novembro de 2007, e do Secretário Regional de Educação e Cultura de 31 de Outubro de 2007, foi autorizada a requisição à Secretaria Regional de Educação e Cultura, da Região Autónoma da Madeira, da chefe de secção Ana Paula Esteves Soares Santiago de Cruz Miranda para o exercício de funções nestes SMAS na mesma categoria, escalão 1, índice 337, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611065339

Aviso n.º 23 082/2007

Reclassificação profissional

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 5 de Novembro de 2007, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e d), 3.º e 5.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, deliberou proceder à nomeação em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, do funcionário João Paulo Nobre Vicente na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, tendo em vista a posterior reclassificação na respectiva carreira.

13 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611065338

Aviso n.º 23 083/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal, da carreira de técnico-profissional, escalão 1, índice 316

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 5 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira de técnico-profissional, escalão 1, índice 316, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1032,53 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido apenas para o provimento da vaga colocada a concurso.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários com a categoria de técnico profissional especialista com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual devem constar o nome completo, a filiação, a naturalidade, a data de nascimento, o estado civil, o número e a data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, a residência, o telefone e o número fiscal de contribuinte.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob com-